



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 265/2010

EMENTA: Concede Progressão Vertical ao Professor Adjunto – Nível 04 – MARIO DE ANDRADE LIRA JÚNIOR, do Departamento de Agronomia desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 255/2010 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.018219/2009, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 05 de outubro de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Vertical da Classe de Professor Adjunto - Nível 04 para a Classe de Professor Associado - Nível 01, ao Docente MARIO DE ANDRADE LIRA JÚNIOR, lotado no Departamento de Agronomia desta Universidade, referente ao interstício 05 de setembro de 2007 a 04 de setembro de 2009, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006, e as Resoluções 188/2006 e 266/2008, ambas deste Conselho Universitário, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 06 de outubro de 2010.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =**